



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

PORTARIA N.º 002 /2021 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI A EQUIPE DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (EqRPDTIC) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ / SP

O Coordenador do Comitê de TI, sr. Marcio Ricardo Bergamo Bento, no exercício de suas atribuições e com base na Portaria nº 141 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dar sequencias as ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2022 à 2024, instituindo a equipe responsável pelo processo de revisão do PDTIC, nos termos desta Portaria;

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Equipe de Revisão do PDTIC - EqRPDTIC:

Sra. Beatriz Alves Silva	Responsável pelo Controle Interno Municipal
Dr. Flávio Sergio Vaz Prado	Procurador Jurídico

Art. 3º As responsabilidades dos membros componentes da Equipe de Revisão do PDTIC, ficam definidas como:

- a) assegurar a construção do processo de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de Taguaí;
- b) dar conhecimento aos demais membros do Comitê de Tecnologia da Informação a respeito do processo de revisão do PDTIC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

- c) aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues para revisão;
- d) cumprir os prazos solicitados pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

Art. 4º A Equipe designada deverá apresentar, em 15 dias, a Revisão do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação para o Comitê de TI;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taguaí, 28 de dezembro de 2021

Marcio Ricardo Bergamo Bento

Coordenador do Comitê de TI

Arquivada nos registros do Comitê de Tecnologia da Informação de Taguaí, na data supra.